

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XII/2.ª SL

Aos 28 dias do mês de novembro de 2012, pelas 15:40 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Distribuição de iniciativas europeias;
3. Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 105/XII/2.ª (GOV) - "Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário" - Relator - Deputado Ricardo Rodrigues (PS);
4. Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 86/XII/2.ª (ALRAM) - "Institui a proibição genérica de todas as substâncias psicoativas" - Relator - Deputado Hugo Velosa (PSD);
5. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:
 - Projeto de Lei n.º 264/XII/1.ª (PS) - "Crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos ou de altos cargos públicos";
 - Projeto de Lei n.º 301/XII/1.ª (PSD e CDS/PP) - "Terceira alteração à Lei n.º 9/91, de 9 de abril (Estatuto do Provedor de Justiça), alterada pelas Leis n.ºs 30/96, de 14 de agosto, e 52-A/2005, de 10 de outubro";
 - Projeto de Lei n.º 309/XII/2.ª (PS) - "Terceira Alteração à Lei n.º 9/91, de 9 de Abril (Estatuto do Provedor de Justiça), alterada pelas Leis n.º 30/96, de 14 de Agosto, e 52-A/2005, de 10 de Outubro";
6. Fixação de redação final, nos termos do artigo 156.º do RAR;
7. Admissão e distribuição de petições;
8. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
9. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente sobre a COM (2012) 489 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório anual sobre as políticas de ajuda humanitária e de proteção civil da União Europeia e sua aplicação em 2011 [SWD(2012)254] - Relator Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)
10. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão (PSD), foi distribuída a Proposta de Lei n.º 107/XII/2.ª (GOV) - [Estabelece o Estatuto do Administrador Judicial.](#), de que foi nomeado Relator o Senhor Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS).

Foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XII/2.^a SL

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SCHENGEN DE SEGUNDA GERAÇÃO (SIS II) (janeiro - junho de 2012) [COM(2012)587].	Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação [COM(2012)650].	Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)
Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à melhoria do equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador não-executivo das empresas cotadas em bolsa e a outras medidas conexas [COM(2012)614]. Esta iniciativa tem ainda associados os seguintes documentos: Avaliação de Impacto [SWD(2012)348 – 2 partes] e Resumo da Avaliação de Impacto [SWD(2012)349].	Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU - Participação da União Europeia no Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa (GRECO) [COM(2012)604].	Deputado Filipe Neto Brandão (PS)
COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Ficha financeira que acompanha o Regulamento (UE) n.º 1168/2011 (Frontex) [COM(2012)590].	Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)

Em seguida, teve lugar a apreciação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 105/XII//2.^a (GOV), que "Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário". Após uma breve apresentação pelo Relator, Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS), intervieram o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD), que disse estar de acordo com algumas das questões suscitadas pelo Relator, mas considerou que meras dúvidas em matéria de constitucionalidade – designadamente as relativas aos poderes do juiz - não deveriam obstar à apreciação da iniciativa em Plenário, mas antes ser objeto de debate na especialidade; o Senhor Deputado João Oliveira (PCP), que considerou que a iniciativa era inconstitucional, por estar em causa a violação do princípio do juiz natural, e que a

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XII/2.^a SL

apreciação acerca da conformidade constitucional deveria ser apreciada pela Comissão neste momento; a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP), que recordou que a iniciativa era muito importante, no quadro legal e atentos os compromissos subjacentes, e que as dúvidas de constitucionalidade suscitadas poderiam ser dirimidas na fase de especialidade, em particular as relativas ao artigo 16.º, que não constitui uma retirada absoluta de poderes ao juiz; a Senhora Deputada Cecília Honório (BE) disse acompanhar as observações do Relator e considerou que o parecer podia fazer uma apreciação taxativa da questão da constitucionalidade por ser clara e preocupante a questão suscitada; e o Senhor Deputado João Lobo (PSD), que recordou tratar-se de matéria complexa, não estando em causa um processo de jurisdição obrigatória, nem de indisponibilidade do objeto, mas sendo certo que seria necessário garantir que o processo se tornasse mais expedito.

O Relator considerou não haver equívocos sobre esta matéria, lembrando que o PS, autor de Proposta de Lei da anterior Legislatura nesse sentido, era favorável a que a tramitação destes processos pudesse ocorrer nos cartórios notariais. Assinalou, porém, que a Proposta de Lei ora em análise obrigava a que o processo fosse tramitado por notários, sem a independência constitucional dos Juízes.

Terminado o debate, o parecer foi submetido a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade as conclusões 1 e 2 e rejeitadas as conclusões 3 e 4, com votos contra do PSD e CDS/PP e a favor do PS, PCP e BE. Rejeitado o parecer, foi nomeado novo Relator, para apresentação de parecer em reunião subsequente, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD).

Em seguida, foi apresentado o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 86/XII, ALRAM), que "*Institui a proibição genérica de todas as substâncias psicoativas*", que foi apresentado pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD). Intervieram, em seguida, a Senhora Deputada Cecília Honório (BE), que recordou a necessidade de aguardar pelo resultado da apreciação desta matéria por um grupo de trabalho do Ministério da Saúde, e o Senhor Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS), que considerou que a iniciativa estava inquinada de inconstitucionalidade e que, muito embora o sentido de oportunidade da sua apresentação fosse muito, atenta a grave situação de saúde pública, as soluções teriam de ser radicalmente outras, porventura apontando para uma

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XII/2.^a SL

penalização contra-ordenacional (passível de ser actualizada pelo Governo à medida do ritmo de aparecimento das substâncias) e assim conseguindo acompanhar o mercado com rapidez e eficiência. Intervieram ainda os Senhores Deputados Teresa Anjinho (CDS/PP) e João Oliveira (PCP), bem como o Presidente da Comissão que recordou que a inscrição das substâncias na tabela é que definia o tipo legal de crime.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, nas partes I e III, na ausência do PEV.

Em seguida, procedeu-se à discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 264/XII (PS) - "Crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos ou de altos cargos públicos", de que resultou o seguinte:

O Projeto de Lei baixara à Comissão em 13 de julho de 2012, após aprovação na generalidade. Na reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à excepção do PEV, procedeu-se à seguinte votação:

- Artigo 1.º (*Alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de Julho*) – aprovado por unanimidade;
- Artigo 2.º (*Entrada em vigor e produção de efeitos*) – aprovado por unanimidade.

Adiada a votação na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs 301/XII/1.^a (PSD e CDS/PP) - "Terceira alteração à Lei n.º 9/91, de 9 de abril (Estatuto do Provedor de Justiça), alterada pelas Leis n.ºs 30/96, de 14 de agosto, e 52-A/2005, de 10 de outubro" e 309/XII/2.^a (PS) - "Terceira Alteração à Lei n.º 9/91, de 9 de Abril (Estatuto do Provedor de Justiça), alterada pelas Leis n.º 30/96, de 14 de Agosto, e 52-A/2005, de 10 de Outubro", procedeu-se à redação final do texto que "*Altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos – sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março*" [Projeto de Lei n.º 258/XII/1.^a (PS)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do BE e do PEV, com aceitação das sugestões de redação

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XII/2.^a SL

constantes da Informação n.º 153/DAPLEN/2012, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Foi ainda fixada a redação final do texto da *“Primeira alteração à Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, consagrando nova redução na subvenção e no limite das despesas nas campanhas eleitorais, e quarta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, limitando o montante da subvenção que pode ser canalizado para as despesas com outdoors”* [Projeto de Lei n.º 292/XII/2.^a (PSD/CDS-PP)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do BE e do PEV, com aceitação das sugestões de redação constantes da Informação n.º 154/DAPLEN/2012, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Foram ainda admitidas por unanimidade, na ausência do BE e do PEV, as petições n.ºs:

- [205/XII/2](#), de Alberto Jorge Carregã Cancelino, que *Solicita que a Assembleia da República requeira ao Tribunal Constitucional a declaração de inconstitucionalidade de normas do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana ou que tome medidas legislativas para repor o regime vigente antes das alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 159/2005* – de que foi designada relatora a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD);

- [210/XII/2](#), de Vítor Manuel Maximino Vieira, que *Solicita a isenção de pagamento de taxa de justiça para constituição de assistente nos denominados crimes de corrupção* – de que foi designado relator o Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD).

- [173/XII/2](#), da Associação Animal (e outros, num total de 41511 assinaturas), que *Solicitam a aprovação de uma nova lei de proteção dos animais* – de que foi designado relator o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS). Relativamente a esta petição, foi deliberado remeter às Comissões de Agricultura e Mar e de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, ofícios no sentido de que a Comissão entende que a matéria em apreço é mais vasta do que as suas competências, pelo que lhes deveria ser solicitada toda a colaboração que, no presente e para futuro,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XII/2.^a SL

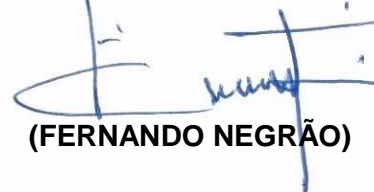
aquelas Comissões considerassem necessária e adequada na apreciação desta petição e de outras iniciativas ou documentos sobre a matéria.

Por fim, foi apreciado o relatório sobre a iniciativa europeia COM (2012) 489 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório anual sobre as políticas de ajuda humanitária e de proteção civil da União Europeia e sua aplicação em 2011 [SWD(2012)254], que, após breve apresentação pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD), foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de Novembro de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(FERNANDO NEGRÃO)

Nota: Aprovada em 12-12-2012

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 16/XII/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Velosa
João Lobo
João Oliveira
Jorge Lacão
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Ricardo Rodrigues
Sérgio Sousa Pinto
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Margarida Almeida
Rui Paulo Figueiredo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Lopes Soares
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida
José Luís Ferreira